



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
**SEMUTE**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0014/2023**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bianca Martins Ribeiro Vergolino**

**EMAIL: gabinete.semute@gmail.com**

**1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO- SEMUTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ..

**- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

O serviço de passagens aéreas é essencial para a Secretaria de Trabalho e Emprego, pois permitem que os servidores participem de eventos, reuniões, conferências e congressos de capacitação, relevantes para a formulação de políticas, compartilhando conhecimentos e melhores práticas com outras instituições e especialistas do setor, contribuindo para a eficiência das atividades da secretaria. Uma gestão eficiente e bem capacitada, assegura o funcionamento adequado dos setores, promovendo um ambiente saudável, harmonioso e de qualidade.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) anos contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

**4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observados os respectivos quantitativos, mediante solicitação enviada por e-mail à CONTRADA;

Os serviços serão executados de forma imediata, após a CONTRATANTE encaminhar à CONTRATADA, via correio eletrônico (e-mail), a solicitação de cotação;

A emissão de bilhete de passagem DEVERÁ SER PROVIDENCIADA UTILIZANDO-SE A MENOR TARIFA e MELHOR TRECHO de acordo com a escolha do contratante, no caso de promoções praticadas pelas companhias aéreas, deverão ser repassadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.;

Os bilhetes de passagem deverão ser emitidos e entregues ao fiscal do contrato em até 2 (duas) horas a partir do recebimento da requisição ou ofício, através de e-mail.

Os serviços deverão apresentar excelente qualidade. Acaso apresentem alguma inconformidade, deverão ser refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá executar os serviços com profissionais capacitados e em número suficiente, que possa atender a demanda de solicitações da CONTRATANTE em tempo hábil, sem que haja interrupção dos serviços já em execução;

A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
SEMUTE**



A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante a execução do contrato e/ou em razão dele;

A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato; A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte a execução do serviço que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

As quantidades indicadas na planilha de referência são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATADA pode solicitar a execução parcial dos serviços, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A prestação de serviço de passagens, colabora com diversos resultados positivos, incluindo:

Melhoria das habilidades e conhecimentos dos funcionários; Aumento da eficiência e produtividade no trabalho; Fortalecimento da motivação e engajamento da equipe; Adaptação às novas tecnologias e práticas de trabalho; Aumento da satisfação dos clientes ou usuários dos serviços; Desenvolvimento de líderes e sucessores dentro da organização; Inovação e criatividade impulsionadas pela diversidade de ideias.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

*Sirley Dias da Silva*

Fiscal de Contratos  
Sirley Dias da Silva  
Portaria nº 0175/2021 - GPMB  
Cargo/Função: Fiscal de Contratos  
Portaria nº 0175/2021 – GPMB

Barcarena – PA, 28 de dezembro de 2023

Bianca Martins Ribeiro Vergolino  
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego  
Decreto nº 0010/2021 - GPMB

**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**  
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego  
Decreto nº 0010/2021 – GPMB



### DEMONSTRATIVO DE DEMANDA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E**

ITEM	DESCRIÇÃO	ORGÃO SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO)	VALOR ATUALIZADO
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMADE	R\$ 16.000,00	
		SEMAS	R\$ 160.000,00	
		SEMAT	R\$ 296.000,00	
		SEMED	R\$ 200.000,00	
		SEMUSB	R\$ 300.000,00	
		SEMUTE	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

\*Favor, na coluna VALOR ATUALIZADO, indique apenas a confirmação do valor feito por levantamento ou a estimativa correta sugerida por sua secretária.



## SEMAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO**

**E-mail: licitacao@semasbarcarena.com**

**1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

Considerando a complexidade e a importância das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, Estado do Pará, é crucial garantir um serviço eficiente e ágil no que diz respeito ao deslocamento de seus servidores e beneficiários, especialmente quando se trata de viagens regionais, nacionais e internacionais.

O agenciamento de passagens aéreas proporciona uma solução prática e rápida para viabilizar o deslocamento de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social para eventos, capacitações e reuniões em outras localidades do país ou do exterior.

Ao centralizar a contratação desses serviços em uma agência especializada, é possível obter tarifas mais competitivas e condições vantajosas, resultando em economia de recursos públicos, que podem ser direcionados para outras áreas de necessidade prioritária. A terceirização do processo de reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas permite que a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social concentre-se em suas atividades principais, otimizando o tempo e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA e em virtude de não ficarmos de fora de uma licitação conjunta com outras secretarias, pelo fato de haver a necessidade de contratar este objeto para os exercícios de 2024/2025.

Sendo assim, apresentamos a demandas necessárias para se fazer o estudo para melhor solução da necessidade acima levantado.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) anos contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observados os respectivos quantitativos, mediante solicitação enviada por e-mail à CONTRADA;

Os serviços serão executados de forma imediata, após a CONTRATANTE encaminhar à CONTRATADA, via correio eletrônico (e-mail), a solicitação de cotação;

A emissão de bilhete de passagem DEVERÁ SER PROVIDENCIADA UTILIZANDO-SE A MENOR TARIFA e MELHOR TRECHO de acordo com a escolha do contratante, no caso de promoções

**SEMAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

praticadas pelas companhias aéreas, deverão ser repassadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Os bilhetes de passagem deverão ser emitidos e entregues ao fiscal do contrato em até 2 (duas) horas a partir do recebimento da requisição ou ofício, através de *e-mail*.

Os serviços deverão apresentar excelente qualidade. Acaso apresentem alguma inconformidade, deverão ser refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá executar os serviços com profissionais capacitados e em número suficiente, que possa atender a demanda de solicitações da CONTRATANTE em tempo hábil, sem que haja interrupção dos serviços já em execução;

A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante a execução do contrato e/ou em razão dele;

A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato; A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte a execução do serviço que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

As quantidades indicadas na planilha de referência são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a execução parcial dos serviços, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Disponibilizar serviços eficiente e ágil de passagens aéreas que possibilite a locomoção de servidores, agentes públicos, alunos e outros no exercício de suas atividades e funções.

Oportunizar a participação de servidores em formação, capacitações, reunião entre outros, a nível nacional e internacional, para atendimento aos interesses públicos.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)**

**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.122.0064.2.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção**

Sub-elemento: 3.3.90.33.01- Passagem para o país

Sub-elemento: 3.3.90.33.02- Passagem para o exterior

Fonte: 1500.000

**12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**12.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

08.243.0046.2.184 - Assistência à Criança e ao Adolescente – FMDCA

Sub-elemento: 3.3.90.33.01- Passagem para o país

Sub-elemento: 3.3.90.33.02- Passagem para o exterior

Fonte: 1669.0000

**SEMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**60 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**  
**6060 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**  
08.241.0046.2.232 - Assistência à Pessoa Idosa – FMDPI.  
**Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção**  
Sub-elemento: 3.3.90.33.01- Passagem para o país  
Sub-elemento: 3.3.90.33.02- Passagem para o exterior  
FONTE: 1669.0000

**7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Carlos Alberto Gomes Pinheiro**  
Cargo/Função: Fiscal de Contratos  
Portaria nº 0201/2024 – SEMAT

**Rita Rodrigues Bitencourt**  
Cargo/Função: Fiscal de Contratos  
Portaria nº 0027/2023 - GPMB

Barcarena – PA, 29 de dezembro de 2023.

FRANCINEA  
TEIXEIRA  
DIAS:60787694215

Assinado de forma digital  
por FRANCINEA TEIXEIRA  
DIAS:60787694215  
Dados: 2023.12.29 09:13:11  
-03'00'

**Francinea Teixeira Dias**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 0015/2021 – GPMB**



**BARCARENA**  
PREFEITURA

<b>DEMONSTRATIVO DE DEMANDA</b>				
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AERIAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	ORGÃO SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO)	VALOR ATUALIZADO
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AERIAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMADE	R\$ 16.000,00	
		SEMAS	R\$ 160.000,00	R\$ 100.000,00
		FMDCA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		SEMAT	R\$ 296.000,00	
		SEMED	R\$ 200.000,00	
		SEMUSB	R\$ 300.000,00	
		SEMUTE	R\$ 16.000,00	

\*Favor, na coluna VALOR ATUALIZADO, indique apenas a confirmação do valor feito por levantamento ou a estimativa correta sugerida por sua secretária.





PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para a contratação de serviços de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Considerando a complexidade e a importância das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, Estado do Pará, é crucial garantir um serviço eficiente e ágil no que diz respeito ao deslocamento de seus servidores e beneficiários, especialmente quando se trata de viagens regionais, nacionais e internacionais.

O agenciamento de passagens aéreas proporciona uma solução prática e rápida para viabilizar o deslocamento de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social para eventos, capacitações e reuniões em outras localidades do país ou do exterior.

Ao centralizar a contratação desses serviços em uma agência especializada, é possível obter tarifas mais competitivas e condições vantajosas, resultando em economia de recursos públicos, que podem ser direcionados para outras áreas de necessidade prioritária. A terceirização do processo de reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas permite que a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social concentre-se em suas atividades principais, otimizando o tempo e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA e em virtude de não ficarmos de fora de uma licitação conjunta com outras secretarias, pelo fato de haver a necessidade de contratar este objeto para os exercícios de 2024/2025.

Atenciosamente,

FRANCINEA  
TEIXEIRA  
DIAS:60787694215

Assinado de forma digital por  
FRANCINEA TEIXEIRA  
DIAS:60787694215  
Dados: 2023.12.29 09:13:58  
-03'00'

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): RONIANE DA FONSECA PIRES**

**E-mail: semadpmb@gmail.com**

**1. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, a contratação se faz necessária para suprir as necessidades desta secretaria, no que diz respeito a locomoção dos servidores municipais, secretários, vice prefeita e prefeito dentro do território nacional e viagens internacionais para participar de congressos, cursos, treinamentos e viagens oficiais do executivo. Levando em consideração que o Município de Barcarena faz parte da rede ODS e os eventos relacionados a ela são corriqueiros, a prefeitura de Barcarena necessita dos referidos serviços para a locomoção dos servidores públicos municipais participem dos eventos que são de grande relevância para o desenvolvimento e cumprimento de metas dos objetivos propostos na rede. Assim justificamos a necessidade de contratação dos serviços pleiteados por esta secretaria.

**3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) anos contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observados os respectivos quantitativos, mediante solicitação enviada por e-mail à CONTRATADA;

Os serviços serão executados de forma imediata, após a CONTRATANTE encaminhar à CONTRATADA, via correio eletrônico (e-mail), a solicitação de cotação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO  
SEMAT**

A emissão de bilhete de passagem DEVERÁ SER PROVIDENCIADA UTILIZANDO-SE A MENOR TARIFA e MELHOR TRECHO de acordo com a escolha do contratante, no caso de promoções praticadas pelas companhias aéreas, deverão ser repassadas à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

Os bilhetes de passagem deverão ser emitidos e entregues ao fiscal do contrato em até 2 (duas) horas a partir do recebimento da requisição ou ofício, através de *e-mail*.

Os serviços deverão apresentar excelente qualidade. Acaso apresentem alguma inconformidade, deverão ser refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá executar os serviços com profissionais capacitados e em número suficiente, que possa atender a demanda de solicitações da CONTRATANTE em tempo hábil, sem que haja interrupção dos serviços já em execução;

A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante a execução do contrato e/ou em razão dele;

A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato; A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte a execução do serviço que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

As quantidades indicadas na planilha de referência são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a execução parcial dos serviços, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA.

## **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Disponibilizar serviços eficientes e ágeis de passagens aéreas que possibilitem a locomoção de servidores, agentes públicos e outros no exercício de suas atividades e funções.

Oportunizar a participação de servidores em formação, capacitações, reunião entre outros, a nível nacional e internacional, para atendimento aos interesses públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO  
SEMAT

**6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**João Edmilson Lopes Lobato Júnior**

Fiscal de Contrato

Portaria nº 0025/2021 – GPMB

**José Xavier Sobrinho Júnior**

Fiscal de Contratos (suplente)

Portaria nº 0380/2023 – SEMAT

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)**

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO.

04.122.0064.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

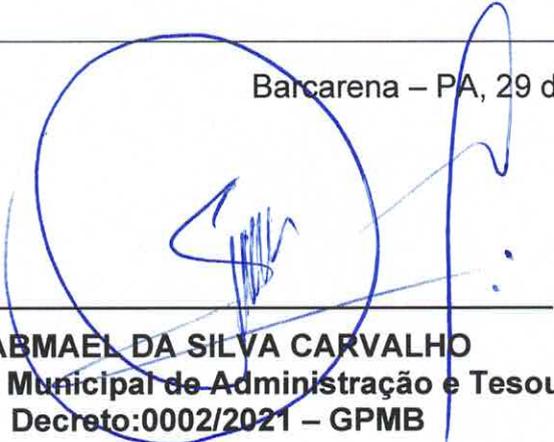
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

3.3.90.33.01 – Passagens para o País.

3.3.90.33.02 – Passagens para o Exterior.

**FONTE: 15000000**

Barcarena – PA, 29 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto:0002/2021 – GPMB



**BARCARENA**  
PREFEITURA

<b>DEMONSTRATIVO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ORGÃO SOLICITANTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO) VALOR ATUALIZADO</b>
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMADE	R\$ 16.000,00
		SEMAS	R\$ 160.000,00
		SEMAT	R\$ 296.000,00
		SEMED	R\$ 200.000,00
		SEMUSB	R\$ 300.000,00
		SEMUTE	R\$ 16.000,00

\*Favor, na coluna VALOR ATUALIZADO, indique apenas a confirmação do valor feito por levantamento ou a estimativa correta sugerida por sua secretária.



**SEMED**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): GABINETE DA SECRETARIA**

**E-mail: [semed@barcarena.pa.gov.br](mailto:semed@barcarena.pa.gov.br)/[licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br)**

**1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO; SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

Considerando que os serviços de passagens aéreas são de vital importância em detrimento das constantes e importantes viagens da administração Pública para a capacitação de servidores para curso de aprimoramento e aperfeiçoamento para melhor desenvolver suas atividades que requer responsabilização dos servidores no exercício de suas funções, onde todos os anos participam de Congressos de capacitação de servidores e eventos nacionais e internacional.

Considerando as importantes tratativas da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena com Ministério da educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente a programas Federais como: PNATE, PNAE, PAR entre outros, que muitas vezes requer idas e vindas a Brasília/DF.

Considerando ainda o Projeto Paralímpico Escolar desenvolvido pelo município há muitos anos, que vem a cada ano ganhando destaque a nível nacional com a participação de alunos inclusive na Seleção Brasileira Paralímpica, onde participam de competições nacionais como o Circuito Caixa e o Paralímpico Nacional que ocorre todos os anos em São Paulo, a equipe de servidores responsáveis pelo projeto acompanham de perto o desenvolvimento e participação dos atletas nas etapas de cada competição.

Considerando eventos importantes e de grande valia, que fomento e fortalecem a educação municipal para o alcance de metas e objetivos, onde na maioria das vezes requer deslocamento para outro estado da federação ou outros países.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA e em virtude de não ficarmos de fora de uma licitação conjunta com outras secretarias, pelo fato de haver a necessidade de contratar este objeto para os exercícios de 2024/2025.

Sendo assim, apresentamos a demandas necessárias para se fazer o estudo para melhor solução da necessidade acima levantado.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) anos contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

## SEMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observados os respectivos quantitativos, mediante solicitação enviada por e-mail à CONTRADADA;

Os serviços serão executados de forma imediata, após a CONTRATANTE encaminhar à CONTRADADA, via correio eletrônico (e-mail), a solicitação de cotação;

A emissão de bilhete de passagem DEVERÁ SER PROVIDENCIADA UTILIZANDO-SE A MENOR TARIFA e MELHOR TRECHO de acordo com a escolha do contratante, no caso de promoções praticadas pelas companhias aéreas, deverão ser repassadas à Secretaria Municipal de Educação;

Os bilhetes de passagem deverão ser emitidos e entregues ao fiscal do contrato em até 2 (duas) horas a partir do recebimento da requisição ou ofício, através de e-mail.

Os serviços deverão apresentar excelente qualidade. Acaso apresentem alguma inconformidade, deverão ser refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá executar os serviços com profissionais capacitados e em número suficiente, que possa atender a demanda de solicitações da CONTRATANTE em tempo hábil, sem que haja interrupção dos serviços já em execução;

A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante a execução do contrato e/ou em razão dele;

A prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato; A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte a execução do serviço que não esteja de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

As quantidades indicadas na planilha de referência são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a execução parcial dos serviços, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA.

#### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Disponibilizar serviços eficiente e ágil de passagens aéreas que possibilite a locomoção de servidores, agentes públicos, alunos e outros no exercício de suas atividades e funções.

Oportunizar a participação de servidores em formação, capacitações, reunião entre outros, a nível nacional e internacional, para atendimento aos interesses públicos.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação.

Fonte: 1812 – Secretaria Municipal de Educação.



**SEMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Funcional/Programática: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção**

Sub-elemento: 3.3.90.33.01- Passagem para o país

Sub-elemento: 3.3.90.33.02- Passagem para o exterior

Fonte: 15001001 – Receita de impostos e transf. educação

**7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Ezequiel Soares da Fonseca

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0050/2021 – GPMB

Matricula: 98167/1

CAMILA DOS SANTOS MAGO

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0049/2021 – GPMB.

Matricula: 260797/1

Barcarena – PA, 23 de janeiro de 2024.

Ivana Ramos do Nascimento  
Secretária Executiva Municipal de Educação e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

<b>DEMONSTRATIVO DE DEMANDA</b>			
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA D</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ORGÃO SOLICITANTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO)</b>
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMED	R\$ 500.000,00

\*Favor, na coluna VALOR ATUALIZADO, indique apenas a confirmação do valor feito por levantamento ou sugerida por sua secretária.

**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou interesse em participar do Processo Licitatório que tem como objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Esta solicitação se faz necessário devido à natureza necessária dos serviços para Administração Pública, considerando que a os serviços de passagens áreas vêm sendo necessário a administração Pública.

Considerando que os serviços de passagens aéreas são de vital importância em detrimento das constantes e importantes viagens da administração Pública para a capacitação de servidores para curso de aprimoramento e aperfeiçoamento para melhor desenvolver suas atividades que requer responsabilização dos servidores no exercício de suas funções, onde todos os anos participam de Congressos de capacitação de servidores e eventos nacionais.

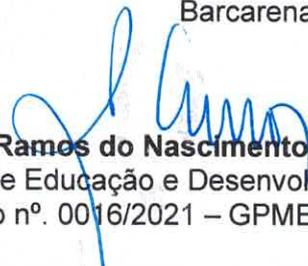
Considerando as importantes tratativas da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena com Ministério da educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente a programas Federais como: PNATE, PNAE, PAR entre outros, que muitas vezes requer idas e vindas a Brasília/DF.

Considerando ainda o Projeto Paralímpico Escolar desenvolvido pelo município há muitos anos, que vem a cada ano ganhando destaque a nível nacional com a participação de alunos inclusive na Seleção Brasileira Paralímpica, onde participam de competições nacionais como o Circuito Caixa e o Paralímpico Nacional que ocorre todos os anos em São Paulo, a equipe de servidores responsáveis pelo projeto acompanham de perto o desenvolvimento e participação dos atletas nas etapas de cada competição.

Considerando eventos importantes e de grande valia, que fomento e fortalecem a educação municipal para o alcance de metas e objetivos, onde na maioria das vezes requer deslocamento para outro estado da federação ou outros países.

Ressaltamos que o valor estimativo encaminhada para licitação visa a utilização dos itens para o período de 3 (anos) anos.

Barcarena - Pará, 23 de janeiro de 2024.

  
**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**



## SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2024 - SEMUSB

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): LEIDIANE BRANDÃO ARAÚJO**

**E-mail: [contratossemusb@gmail.com](mailto:contratossemusb@gmail.com)**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUÍDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:**

Segue anexo a este Documento de Formalização de Demanda - DFD.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos itens será na forma de serviço contínuo.

**4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A execução do serviço deverá ser iniciada após a assinatura do contrato, mediante solicitação formalizada pela Contratante, através de Ordem de Serviço.

O serviço que será prestado pela Contratada diz respeito aos serviços de emissão de bilhete (assessoria, cotação, reserva e emissão do bilhete), passagens aéreas e rodoviárias nacionais, serviço de alteração e cancelamento de bilhete.

A Contratada deverá fornecer ferramenta "online" de auto agendamento (self Booking), disponível 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar as reservas das passagens.

O serviço deverá permitir a gestão e o acompanhamento, por meio de senhas individuais, de todas as viagens programadas pela Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais, com fluxo online de aprovação e relatórios gerenciais das atividades, incluindo as funcionalidades de self Booking e selfticket.

O serviço deverá oferecer em tela única a consulta simultânea de todos os voos das principais companhias aéreas e viagens rodoviárias das principais companhias, contando trechos, horários, aeronaves, ônibus, classes de bilhetes e preços.

Os bilhetes das passagens serão solicitados através de correio eletrônico previamente cadastrado no sistema self Booking.

Os bilhetes de passagem deverão ser emitidos e entregues ao fiscal do contrato em até 2 (duas) horas a partir do recebimento da requisição ou ofício, através de e-mail.

A critério da Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais, os bilhetes poderão ser retirados nos balcões de atendimento do aeroporto ou da rodoviária, inclusive quando a emissão ocorrer em caráter emergencial ou fora do horário normal de expediente.



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**



## **SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em caráter excepcional e em situações de extrema urgência, inclusive quando houver falha no sistema self booking, as passagens aéreas ou rodoviárias poderão ser solicitadas por e-mail ou telefone pelos fiscais de contrato e/ou servidores autorizados.

A emissão de bilhete de passagem deverá ser providenciada utilizando-se a menor tarifa e melhor trecho de acordo com a escolha do contratante, no caso de promoções praticadas pelas companhias aéreas ou rodoviárias, deverão ser repassadas à Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.

A solicitação no sistema self booking deverá ser numerada automaticamente pelo sistema, sequencialmente pela mesma via eletrônica à contratada ou em caso de falha operacional do sistema será encaminhado o pedido via e-mail, e, sendo urgente, por telefonema do fiscal do contrato e/ou por servidor autorizado pelo mesmo ou por preposto desta Prefeitura Municipal devidamente identificado. As informações de voos e viagens deverão indicar: local de destino, nome da companhia aérea ou da companhia de transporte rodoviário, número do voo/número do ônibus, horário de saída e chegada e o número do voo nas conexões (se existentes) e o código localizador.

A reserva, marcação e remarcação dos bilhetes de passagens, seguro viagem deverão obedecer aos trechos, datas e horários indicados nas requisições, buscando sempre voos e trajetos diretos e, quando houver necessidade de conexão, que a permanência em aeroportos e rodoviárias seja a menor possível, respeitando a reserva de assentos de acordo com a escolha do Contratante.

A Contratada deverá manter a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais informadas quando da necessidade de traslado entre aeroportos ou rodoviárias para conexão.

Em substituição aos bilhetes não utilizados e pagos em razão de alterações oriundas de necessidade de serviço, com expressa autorização do fiscal do contrato, a Contratada deverá proceder desconto em fatura/nóta fiscal, com o devido esclarecimento do desconto no corpo do supracitado documento ou reemitir passagens do mesmo valor, para outros trechos e/ou passageiros.

A Contratada deverá possuir infraestrutura adequada, equipamentos e sistemas para atendimento da contratante com pessoal qualificado e treinado, incluindo custo e o treinamento de funcionários da Prefeitura de Barcarena no sistema self booking.

A Contratada deverá efetuar a troca imediata da passagem, em caso de cancelamento de voo ou viagem rodoviária, assegurando o embarque no voo ou ônibus de horário mais próximo do cancelado, ainda que de outra companhia aérea, sem alterações nos preços, ressalvado os casos de impossibilidade justificada.

### **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A presente aquisição/contratação possibilitará o cumprimento do Plano de Contratação Anual, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

### **6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Leidiane Brandão Araújo**

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0052/2023 – GPMB

Barcarena – PA, 05 de janeiro de 2024.

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0672/2023 – GPMB**



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SEMUSB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUÍDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

A presente licitação configura-se necessária, exclusivamente para os servidores, convidados e colaboradores eventuais que necessitem deslocarem-se exclusivamente em missão de serviços quando comprovadamente necessário, para qualquer estado ou cidade do país, visando a execução de tarefas ligadas a capacitação, participação em congressos, conferencias, reuniões técnicas e demais demandas que se fazem necessária para Secretária Municipal de Saúde. Incluem também os pacientes a atendimentos e ações realizadas pelo programa de tratamento fora de domicilio-TFD e seus acompanhantes, caso necessário.

A presente licitação é destinada a todas as Secretarias do município de Barcarena. O principal benefício a ser alcançado com a nova contratação reside na continuidade das atividades, cuja manutenção deve assegurar praticidade, celeridade e economia na reserva, emissão e aquisição de passagens aéreas.

O serviço que será prestado pela Contratada diz respeito aos serviços de emissão de bilhete (assessoria, cotação, reserva e emissão do bilhete), passagens aéreas e rodoviárias nacionais, serviço de alteração e cancelamento de bilhete.

A presente aquisição/contratação possibilitará o cumprimento do Plano de Contratação Anual, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA.

Barcarena – PA, 05 de janeiro de 2024.

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0672/2023 – GPMB**



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

**SEMUSB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DEMANDA SEMUSB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	ORGÃO SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO)	VALOR ATUALIZADO
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMADE	R\$ 16.000,00	
		SEMAS	R\$ 160.000,00	
		SEMAT	R\$ 296.000,00	
		SEMED	R\$ 200.000,00	
		SEMUSB	R\$ 300.000,00	<b>R\$ 800.000,00</b>
		SEMUTE	R\$ 16.000,00	
2	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMUSB	R\$ -	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0672/2023 – GPMB**

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 17

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SETOR REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

**E-mail:** [semadecontratos@gmail.com](mailto:semadecontratos@gmail.com) **FONE:** (91) 9286-0603

### **1. OBJETO:**

SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS para atender a secretaria municipal de meio ambiente.

### **2. JUSTIFICATIVA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas, de acordo com a demandas apresentadas pelas Unidades educacionais.

Considerando ainda que o quantitativo de uso e de consumo dos produtos objeto deste DFD varia de acordo com o consumo das diretorias desta SEMADE, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, sendo estes estimados pelas demandas dos exercícios anterior, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

#### **2.1 MODALIDADE:**

Sugerimos que a contratação objeto deste DFD, seja realizada através da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

### **3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da publicação do PNCP, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### **3.1 PRAZO DE ENTREGA dos Serviços:**

Os serviços contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, em endereço indicado na ordem de serviço, emitida pela autoridade competente.

Os serviços deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

A agência deverá Proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante, a contar da formalização do pedido através de Ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração, em documento padronizado, que determinará a entrega em dias ou até mesmo horas, A contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aéreas em até 4 (quatro) horas (voos internacionais) e em até 3 (três) horas (voos nacionais), após a solicitação, diretamente ao requisitante e, em casos excepcionais e de emergência

A execução dos serviços será iniciada, a partir da data de assinatura do contrato

### **3.2 – REQUISITOS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS:**

Os Serviços deverão ser prestados conforme previsto neste DFD e demais anexos.

Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado em Ordem de serviço.

### **3.3- DINÂMICA DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A contratada deve dispor, por sua conta e responsabilidade, de central de atendimento, à disposição do Contratante com linhas telefônicas próprias; microcomputadores com acesso à Internet, integrado às companhias aéreas, e demais equipamentos/mobiliários necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, para a obtenção das facilidades abaixo:

- ✓ Execução de reserva automatizada, “on-line” e emissão de seu comprovante; emissão de bilhetes automatizados, “on-line”;
- ✓ Consulta e informação de melhor rota ou percurso, “on-line”; consulta e frequência de voos e equipamentos, “on-line”; consulta à menor tarifa disponível, “on-line”; impressão de consultas formuladas; alteração/remarcação de bilhetes; e combinação de tarifa; manter à disposição do contratante, a qualquer momento, funcionários suficientes na central de atendimento, inclusive com plantão de telefones fixos e celulares para casos excepcionais e urgentes, para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços contratados, deste prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;
- ✓ Proceder a emissão de bilhetes por meio de requisição de passagem aérea emitida pelo contratante;
- ✓ Proceder a emissão de bilhetes eletrônicos para outras localidades no Brasil e no exterior, privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica
- ✓ Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias; repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas;
- ✓ Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, a comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea

### **3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber os serviços e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual. Para a entrega dos serviços, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital e anexos e do Contrato.

Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

### **3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os serviços nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato assinado.

Fornecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, autorizações, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta, do edital e seus anexos e contrato.

Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente DFD.

Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega, transporte e armazenamento de produtos.

Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Educação por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

### **3.4 OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Os produtos deverão ser entregues por empresa especializada no ramo do objeto, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

É obrigatória ainda comunicação formal à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado, bem como mudanças de trajetos, horários, e outros, o que deverá ser devidamente justificado.

### 3.5 DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## DEMANDA DE ITENS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS, E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	ORGÃO SOLICITANTE	VALOR ESTIMADO (LEVANTAMENTO)	VALOR ATUALIZADO
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS INCLUIDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO SEGURO VIAGEM EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS.	SEMADE	R\$ 16.000,00	R\$ 28.000,00
		SEMAS	R\$ 160.000,00	
		SEMAT	R\$ 296.000,00	
		SEMED	R\$ 200.000,00	
		SEMUSB	R\$ 300.000,00	
		SEMUTE	R\$ 16.000,00	

### 3.6 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

#### CLEICILENE FERREIRA RODRIGUES (TITULAR)

**Cargo/Função:** Fiscal de Contratos

**Portaria nº 0125/2021 – GPMB.**

#### ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

**Cargo/Função:** Fiscal de Contratos

**Portaria nº 0005/2021 – GPMB.**

### 3.7 PLANILHA CONTENDO A DIVISÃO DE DOTAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:**

**30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**30.30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**

**04 122 0074 2.166** Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**3.3.90.33.00.00.00** Passagens e despesas de locomoção

**Fonte:** 1500

**18.125.0018.2.221.000** Manutenção das atividades do Conselho de Meio Ambiente – COMAM

**3.390.33.00.00.00** Passagens e despesa de locomoção

**Fonte:** 1500

Barcarena, 27 de dezembro de 2023.



**JULIANA NOBRE SOARES**

Secretária Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico tem como missão proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência municipal. Para tanto, muitas vezes é necessário deslocamentos com intuito de empreender viagens, representando a Secretaria, bem como à participação do mesmo, para tratar de assuntos atinentes as atividades desenvolvidas pela Pasta. Ainda, a presente contratação, atenderá aos servidores desta SEMADE, quando na realização de cursos, participação em eventos nacional e internacional, seminários e outros.

\* Sendo que, o quantitativo estimado da solicitação está conforme a demanda prevista ao longo de 12 meses. Ressaltando que a estimativa do valor está conforme o QDD 2024.

A contratação deste objeto tem amparo legal, integralmente, proporcionando condições adequadas de salubridade para o desenvolvimento das atividades fins da instituição visto que a contratação deste objeto tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133.



**JULIANA NOBRE SOARES**  
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Decreto Municipal n.º0006/2021 – GPMB